



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### SUB EMENDA

Processo nº: EMENDA Nº 8/2015

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001044/2015  
Data: 19/06/2015 Horário: 12:19  
Legislativo - EM 15/2015

**Assunto:** ALTERANDO TEXTO DO PLO 87/2015 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** Gumercindo José Rossatto Bernardi.

### EMENDA SUPRESSIVA:

Fica suprimido do texto do Artigo 10, item 2 da EMENDA ADITIVA, o nome por extenso do conselho, passando o referido Artigo 10 a ter a seguinte redação:

Art. 10. Os membros do Conselho serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Justificativas:** A SUB EMENDA apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação vem tornar adequado o texto da Emenda do Vereador Gumercindo à Emenda que a Comissão apresentou, alterando o nome do Conselho em todo o projeto, para que vindo ambas as emendas serem aprovadas o texto do Projeto fique correto.

Ibitinga, 19 de junho de 2015.

MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário

**A Sua Excelência**  
**VEREADOR WINDSON PINHEIRO**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP**

